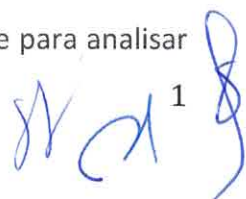


ATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA DA ETAPA DE LANCES.

Processo Administrativo	182256/2020
009/2020	009/2020
Tipo	Menor preço
Modo de Disputa	Combinado
Objeto	Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da rodovia MT-100, trecho: Ribeirãozinho – Torixoréu, subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) Entr. MT-466 (Torixoréu), segmento: Estaca 0 à Estaca 2.270+4, com extensão de 45,40 Km.
Data da entrega - Documentação de Habilitação	19/10/2020 – Entrega das Documentações de Proposta de preços adequada ao lance e Habilitação
Horário e local	08 horas, Sala da CPL, 2º Andar, Prédio da SINFRA-MT
Designação da Comissão	Portaria nº 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE 27734, de 20/04/2020, páginas 16/17.
Membros da Comissão	Rogério Sebastião Magalhães - Presidente Paulo Roberto Santos Dorilêo - Membro Maria do Socorro da Nóbrega Raffi – Membro
Abertura dos envelopes de proposta de preços	04/08/2020 em sessão pública

Declarada aberta a sessão interna às 8h do dia 23/10/2020 na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, 2º andar da SINFRA, a CPL procedeu, conforme itens 12, 13 e seus subitens do Edital, às análises com o objetivo de julgar a **documentação de habilitação** da empresa classificada em segundo lugar na etapa de lances, Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda. Após detida análise, a CPL verificou que foi apresentado o valor da receita bruta correspondente ao faturamento dos Contratos vigentes relacionados no quadro do anexo X de janeiro 2019 a 31/07/2020. Contudo, a CPL deliberou por diligenciar à empresa para solicitar o detalhamento do valor da Receita Bruta, apresentado na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com administração pública para fins de verificação somente ao ano de 2019. No mesmo dia, a licitante respondeu à referida solicitação, porém a resposta não foi a contento. Ato contínuo a CPL deliberou por nova diligência para solicitar novamente a mesma demanda, após o presidente suspendeu a sessão interna. No dia 27/10/2020, às 08h, na sala da CPL, 2º andar, a comissão reuniu-se novamente para analisar



a resposta à diligência realizada na sessão interna anterior. A licitante respondeu de forma satisfatória, apresentando, inclusive, a justificativa sobre a variação percentual superior a 10%. Diante da análise dos documentos da referida empresa, a Comissão torna público a seguinte decisão:

Empresa	Julgamento	Motivo
Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda. CNPJ: 59.598.029/0001-60	Habilitada	Cumpriu os requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Na mesma sessão interna do dia 27/10/2020, a CPL iniciou a análise da **proposta de preços adequada ao lance vencedor**. Após detido exame da planilha de orçamento da empresa Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda. verificou-se que foi obedecido o desconto de 25,00% apresentado na etapa de lances, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu:

Empresa	Situação	Motivo
Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda. CNPJ: 59.598.029/0001-60	2ª CLASSIFICADA R\$ 24.379.000,00	A proposta atendeu aos requisitos do edital.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação considera vencedora do certame a empresa Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., no valor global de R\$ 24.379.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos e setenta e nove mil reais). Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, dois quais se lavrou a presente Ata que foi digitada e conforme o ocorrido vai assinada pelos Membros da Comissão.


Rogério Sebastião Magalhães
Presidente


Maria do Socorro da Nobrega Raffi
Membro


Paulo Roberto Santos Dorilêo
Membro